

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 056/2017, DE 19 DE Junho DE 2017.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA EDILENE PEREIRA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública do quadro do magistério EDILENE PEREIRA BRITO requereu seu ENQUADRAMENTO para o regime de 40 (quarenta) semanais;

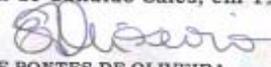
**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de n. 0063/2017, instituído através da Portaria n. 122/2017, concluiu a Comissão Processante, com aval da douta Procuradoria Jurídica, pelo reconhecimento do enquadramento pleiteado.

**DECRETA**

Art. 1º - **DEFERIR** o Enquadramento da servidora pública **EDILENE PEREIRA BRITO** para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, por ter atendido o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 12/2001.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 19 de Junho de 2017.

  
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
PREFEITA

  
AMILTON FERNANDES VIEIRA  
PROCURADOR JURÍDICO

DEC. 002/2017

Praca Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182